



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/09/2025

Hora: 14:34:06



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000210/2025
EMIÇÃO: 04/09/2025
SECRETARIA: DEPARTAMENTO DE MAQUINAS E VEICULOS
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de peças automotivas específicas para manutenção corretiva de veículos da frota municipal da Prefeitura de Porto Lucena/RS, compreendendo itens compatíveis com os modelos Van Mercedes-Benz Sprinter (placa IKR7525), VW Neo Bus (placa IXX1724) e Retroescavadeira Randon RK406B (placa RRR0406), conforme especificações técnicas;

Justificativa

-

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	PC	2,0000	2,00	00018051 - AMORTECEDOR
---------	----	--------	------	------------------------

Dotação:Acesso:1063 Projeto: 0019 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

000/002	UN	2,0000	2,00	00025781 - BATENTE AMORT INF
---------	----	--------	------	------------------------------

Dotação:Acesso:1063 Projeto: 0019 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

000/003	UN	2,0000	2,00	00025782 - BATENTE AMORT SUP
---------	----	--------	------	------------------------------

Dotação:Acesso:1063 Projeto: 0019 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

000/004	UN	2,0000	2,00	00013907 - COIFA
---------	----	--------	------	------------------

Dotação:Acesso:1063 Projeto: 0019 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

000/005	UN	1,0000	1,00	00023331 - PASTILHA DE FREIO
---------	----	--------	------	------------------------------

Dotação:Acesso:1063 Projeto: 0019 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

000/006	PC	2,0000	2,00	00014201 - DISCO FREIO
---------	----	--------	------	------------------------

Dotação:Acesso:1063 Projeto: 0019 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

000/007	UN	2,0000	2,00	00023423 - ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA
---------	----	--------	------	---

Dotação:Acesso:1063 Projeto: 0019 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

000/008	UN	2,0000	2,00	00023063 - ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA
---------	----	--------	------	---

Dotação:Acesso:1063 Projeto: 0019 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

000/009	PC	2,0000	2,00	00013477 - RETENTOR RODA DIANTEIRA
---------	----	--------	------	------------------------------------

Dotação:Acesso:1063 Projeto: 0019 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

000/010	JG	1,0000	0,00	00025785 - JOGO DE LIMPADORES HASTE E PALHETAS
---------	----	--------	------	--

Dotação:Acesso:302 Projeto: 0046 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - **Agência:** Conta:

000/011	UN	6,0000	0,00	00025786 - ARRUELA LISA 1.3/4 ZINCADA
---------	----	--------	------	---------------------------------------

Dotação:Acesso:1118 Projeto: 0011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

000/012	UN	1,0000	0,00	00025787 - ANEL ELASTICO E-46
---------	----	--------	------	-------------------------------

Dotação:Acesso:1118 Projeto: 0011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Porto Lucena/RS, por intermédio do Departamento de Máquinas e Veículos e da Secretaria de Educação, identifica a necessidade premente de aquisição de peças automotivas específicas para manutenção de veículos integrantes da frota municipal, com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais. O problema a ser



resolvido reside na interrupção ou precarização do transporte público e das atividades administrativas decorrentes de falhas mecânicas nos veículos em questão, o que compromete o interesse público ao afetar diretamente a mobilidade de servidores, alunos e a execução de obras e serviços urbanos.

Especificamente, a Van Mercedes-Benz Sprinter de placa IKR7525, utilizada no transporte de passageiros e apoio logístico, apresenta desgaste em componentes de suspensão e freios, o que pode resultar em riscos à segurança e paralisação das operações. Da mesma forma, o veículo VW Neo Bus de placa IXX1724, destinado ao transporte escolar pela Secretaria de Educação, requer substituição de elementos do sistema de limpadores para garantir visibilidade em condições climáticas adversas, evitando interrupções no calendário educacional. Por fim, a Retroescavadeira Randon RK406B de placa RRK0406, essencial para obras de infraestrutura urbana e rural, demanda peças de fixação para manutenção de componentes mecânicos, prevenindo avarias que poderiam atrasar projetos de desenvolvimento municipal.

Essa contratação atende ao interesse público ao promover a eficiência administrativa, a segurança viária e a regularidade dos serviços prestados à população, alinhando-se aos princípios da economicidade, da legalidade e da impessoalidade previstos na Lei nº 14.133/2021. A ausência de tais manutenções poderia acarretar custos adicionais com locações emergenciais de veículos ou equipamentos, além de prejuízos sociais, como a interrupção do transporte escolar e de serviços de manutenção urbana, configurando assim uma necessidade imperiosa e inadiável.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Porto Lucena/RS, por intermédio do Departamento de Máquinas e Veículos e da Secretaria de Educação, identifica a necessidade premente de aquisição de peças automotivas específicas para manutenção de veículos integrantes da frota municipal, com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais. O problema a ser resolvido reside na interrupção ou precarização do transporte público e das atividades administrativas decorrentes de falhas mecânicas nos veículos em questão, o que compromete o interesse público ao afetar diretamente a mobilidade de servidores, alunos e a execução de obras e serviços urbanos.

Especificamente, a Van Mercedes-Benz Sprinter de placa IKR7525, utilizada no transporte de passageiros e apoio logístico, apresenta desgaste em componentes de suspensão e freios, o que pode resultar em riscos à segurança e paralisação das operações. Da mesma forma, o veículo VW Neo Bus de placa IXX1724, destinado ao transporte escolar pela Secretaria de Educação, requer substituição de elementos do sistema de limpadores para garantir visibilidade em condições climáticas adversas, evitando interrupções no calendário educacional. Por fim, a Retroescavadeira Randon RK406B de placa RRK0406, essencial para obras de infraestrutura urbana e rural, demanda peças de fixação para manutenção de componentes mecânicos, prevenindo avarias que poderiam atrasar projetos de desenvolvimento municipal.

Essa contratação atende ao interesse público ao promover a eficiência administrativa, a segurança viária e a regularidade dos serviços prestados à população, alinhando-se aos princípios da economicidade, da legalidade e da impessoalidade previstos na Lei nº 14.133/2021. A ausência de tais manutenções poderia acarretar custos adicionais com locações emergenciais de veículos ou equipamentos, além de prejuízos sociais, como a interrupção do transporte escolar e de serviços de manutenção urbana, configurando assim uma necessidade imperiosa e inadiável.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos baseia-se em diagnóstico técnico realizado pelo Departamento de Máquinas e Veículos, considerando o estado atual dos equipamentos e as recomendações dos fabricantes para reposição de peças desgastadas. Foram analisadas alternativas como a aquisição de peças usadas, a contratação de serviços terceirizados integrais de manutenção ou a postergação das reparações, as quais foram descartadas por razões técnicas e econômicas: peças usadas não garantem durabilidade e segurança; serviços terceirizados integrais elevariam os custos em aproximadamente 30% devido a mão de obra externa; e a postergação poderia resultar em falhas totais, com custos de reparo emergencial estimados em até o dobro do valor atual.

A escolha pela aquisição direta de peças novas justifica-se tecnicamente pela compatibilidade com os veículos originais, assegurando conformidade com normas de segurança (ABNT NBR 15800 para veículos pesados), e economicamente pela redução de downtime operacional, estimado em R\$ 2.000,00 por dia de paralisação para a retroescavadeira. As quantidades estimadas são as seguintes:

- Para a Van Mercedes-Benz Sprinter de placa IKR7525:
 - 01 (uma) unidade de Amortecedor Sprinter;
 - 01 (uma) unidade de Batente Amortecedor Inferior;
 - 01 (uma) unidade de Batente Amortecedor Superior;



- 01 (uma) unidade de Coifa Amortecedor;
- 01 (um) jogo de Pastilha de Freio;
- 01 (um) par de Disco de Freio;
- 01 (uma) unidade de Rolamento Roda Dianteira Externa;
- 01 (uma) unidade de Rolamento Roda Dianteira;
- 01 (uma) unidade de Retentor Roda Dianteira.
- Para o veículo VW Neo Bus de placa IXX1724:
 - 01 (um) kit de Jogo de Limpadores, Haste e Palhetas.
- Para a Retroescavadeira Randon RK406B de placa RRK0406:
 - 06 (seis) unidades de Arruela Lisa 1.3/4 Zincada;
 - 01 (uma) unidade de Anel Elástico E-46.

Essas quantidades representam o mínimo necessário para restauração imediata da funcionalidade, com base em inspeções técnicas documentadas, evitando excessos que contrariem o princípio da economicidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), fundamentada em pesquisa prévia de preços realizada junto a fornecedores especializados em peças automotivas, considerando cotações de pelo menos três fontes idôneas, conforme exigido pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O preço médio unitário foi apurado com base em valores praticados no mercado regional do Rio Grande do Sul, ajustados por índices de inflação (IPCA acumulado até a data de elaboração) e condições de pagamento à vista, sem incidência de frete adicional, uma vez que os fornecedores selecionados operam localmente.

A composição do valor total considera os preços médios estimados para cada item, somando-se ao montante global sem exceder o limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, aplicável a serviços de manutenção de veículos automotores com valores limitados a R\$ 10.036,10. Essa estimativa garante a viabilidade econômica da operação, promovendo a alocação racional de recursos públicos e a transparência no processo administrativo.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de peças automotivas específicas para manutenção corretiva de veículos da frota municipal da Prefeitura de Porto Lucena/RS, compreendendo itens compatíveis com os modelos Van Mercedes-Benz Sprinter (placa IKR7525), VW Neo Bus (placa IXX1724) e Retroescavadeira Randon RK406B (placa RRK0406), conforme especificações técnicas detalhadas a seguir: amortecedor Sprinter, batente amortecedor inferior, batente amortecedor superior, coifa amortecedor, pastilha de freio, disco de freio, rolamento roda dianteira externa, rolamento roda dianteira, retentor roda dianteira, kit de jogo de limpadores com haste e palhetas, arruela lisa 1.3/4 zincada e anel elástico E-46. Todas as peças deverão ser novas, originais ou equivalentes de primeira linha, com garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação, atendendo às normas técnicas aplicáveis (ABNT e INMETRO) e às recomendações dos fabricantes dos veículos.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela fundamenta-se na necessidade imperiosa de manutenção da frota municipal para garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais, alinhando-se aos princípios da administração pública dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e aos ditames da Lei nº 14.133/2021, notadamente o art. 75, § 7º, que autoriza a dispensa de licitação para serviços de manutenção de veículos automotores com valor inferior a R\$ 10.036,10. A relevância da aquisição decorre da preservação da operacionalidade dos veículos, os quais suportam atividades críticas como transporte escolar,



apoio logístico administrativo e execução de obras de infraestrutura, evitando prejuízos ao erário e à coletividade.

A legalidade é corroborada pela conformidade com os requisitos de planejamento prévio, transparência e economicidade, demonstrados no Estudo Técnico Preliminar anexo, que identifica o problema, estima quantidades e valores com base em pesquisa de mercado. Essa fundamentação assegura o atendimento a controles internos (auditoria municipal) e externos (Tribunal de Contas do Estado), promovendo a accountability administrativa e o uso racional de recursos públicos, sem prejuízo à isonomia e à competitividade inerentes aos processos licitatórios regulares.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta integra a aquisição de peças automotivas com a subsequente instalação interna pelo Departamento de Máquinas e Veículos, configurando uma abordagem híbrida que otimiza custos e prazos. Contextualizada no cenário de gestão da frota municipal, a solução abrange aspectos operacionais (reposição imediata de componentes desgastados para restauração da funcionalidade), logísticos (entrega no prazo de 10 dias úteis no endereço da Prefeitura) e estratégicos (prevenção de paralisação de serviços públicos, com impacto positivo na educação, infraestrutura e administração geral). A implementação visa alcançar resultados como a redução de riscos de acidentes, a extensão da vida útil dos veículos em até 20% e a economia de recursos ao evitar contratações emergenciais, inserindo-se no plano anual de manutenção veicular da Prefeitura de Porto Lucena/RS.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação estabelecem os padrões mínimos para fornecedores, garantindo qualidade e conformidade:

1. As peças deverão ser novas, com certificação de origem e compatibilidade comprovada com os modelos dos veículos especificados;
2. Garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível no âmbito regional;
3. Atendimento às normas técnicas ABNT NBR 15800 (veículos pesados) e INMETRO para segurança e durabilidade;
4. Entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de compra, com frete incluso;
5. Apresentação de nota fiscal eletrônica detalhada, com discriminação de itens e valores unitários;
6. Preços unitários alinhados à pesquisa de mercado, não superiores a 10% do valor médio estimado.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto estrutura-se em etapas sequenciais para eficiência e controle:

1. Emissão da ordem de compra pelo setor de suprimentos da Prefeitura, com especificação detalhada dos itens;
2. Confirmação de recebimento pelo fornecedor, com prazo de 02 (dois) dias úteis para aceitação;
3. Fabricação ou separação das peças, com inspeção de qualidade interna pelo fornecedor;
4. Entrega das peças no endereço da Prefeitura Municipal de Porto Lucena/RS, acompanhada de documentação técnica;
5. Recebimento provisório pelo Departamento de Máquinas e Veículos, com verificação de conformidade em até 03 (três) dias úteis;
6. Instalação das peças pelos mecânicos municipais, com registro de protocolo de manutenção;
7. Testes operacionais nos veículos para validação da funcionalidade, com emissão de laudo técnico;
8. Recebimento definitivo e pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega, condicionado à aprovação.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O modelo de gestão da execução adota processos integrados para monitoramento e avaliação:

1. Planejamento inicial com definição de cronograma e alocação de recursos humanos do Departamento de Máquinas e Veículos;
2. Monitoramento contínuo via relatórios semanais de andamento, utilizando ferramentas de registro digital;
3. Controle de qualidade por meio de inspeções técnicas em cada etapa, com critérios pré-definidos de aceitação;
4. Avaliação de desempenho do fornecedor ao final da execução, com métricas de pontualidade e conformidade;
5. Registro de ocorrências e ajustes via atas administrativas para mitigar riscos operacionais;
6. Relatório final de execução, compilando dados para auditoria e planejamento futuro de manutenções.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 30 dias corridos, contados a partir da data de emissão da nota fiscal, desde que esta documento de forma clara e inequívoca a entrega dos materiais ou a execução completa dos serviços contratados, conforme os termos acordados.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

De acordo com o disposto no item 4, a escolha do futuro contratado ocorrerá por meio de um processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com base no critério de menor preço. A seleção será fundamentada em uma pesquisa



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/09/2025

Hora: 14:34:06



detalhada de preços, realizada em estabelecimentos comerciais ou com prestadores de serviços locais, complementada pela análise comparativa dos valores registrados no sistema Licitacão Cidadão. Essa abordagem visa assegurar a economicidade e a viabilidade financeira da aquisição, em conformidade com os princípios de transparência e eficiência na gestão pública.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), fundamentada em pesquisa prévia de preços realizada junto a fornecedores especializados em peças automotivas, considerando cotações de pelo menos três fontes idôneas, conforme exigido pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O preço médio unitário foi apurado com base em valores praticados no mercado regional do Rio Grande do Sul, ajustados por índices de inflação (IPCA acumulado até a data de elaboração) e condições de pagamento à vista, sem incidência de frete adicional, uma vez que os fornecedores selecionados operam localmente.

A composição do valor total considera os preços médios estimados para cada item, somando-se ao montante global sem exceder o limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, aplicável a serviços de manutenção de veículos automotores com valores limitados a R\$ 10.036,10. Essa estimativa garante a viabilidade econômica da operação, promovendo a alocação racional de recursos públicos e a transparência no processo administrativo.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação em questão serão custeadas por meio da dotação orçamentária especificamente alocada na Requisição de Despesa associada a este procedimento de Dispensa de Licitação, garantindo a conformidade com o planejamento financeiro estabelecido e a adequada execução dos recursos públicos.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
1063	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0019 Manutenção e Melhorias de Praças, Parques, Jardins Públicos, Cemitérios e Demais Espaços Públicos	3390 30 00 00 000	0,00	11.988,78
1118	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0011 Manutenção do Departamento de Máquinas e Veículos	3390 30 00 00 000	6.642,03	4.056,24
302	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0046 Manutenção do Transporte Escolar	3390 30 00 00 000	0,00	25.654,80
Total geral disponível				R\$ 41.699,82	

ASSINATURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
() COM LICITAÇÃO () COM
DISPENSA | BASE LEGAL:

ASSINATURA
CONTABILIDADE / FAZENDA
CONFIRMO SALDO NAS
DOTAÇÕES INFORMADAS

ASSINATURA
AUTORIZO A COMPRA/SERVIÇO
IURY SOMMER ZABOLOTSKY,
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO/DIRETOR

04/09/2025 ÀS 13:41:44 PEDIDO AUTORIZADO POR DAVI AGLAER BENETTI SOLIANI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

PORTO LUCENA, Em 4 de Setembro de 2025